



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes, nº 356 – Centro – Nova Trento – SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 – Inscrição Est.: Isento

Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

e-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br

PORTARIA Nº 008/2023

**ADMITE SERVIDOR PARA OCUPAR
CARGO DE ENCARREGADO DO SERVIÇO
DE MANUTENÇÃO DO SAMAE NOVA
TRENTO.**

JAIR CECCATO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 708/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, FERNANDO RAISER, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Encarregado do Serviço de Manutenção**, com jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º - ATRIBUIR exercício no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Nova Trento, **a partir do dia 03 de Abril de 2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/04/2023.

Nova Trento, em 11 de Abril de 2023.

JAIR CECCATO
Diretor do SAMAE

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios
DOM/SC